São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

Prezados (as) Senhores (as),

Ref: Solicitação de indicação de candidatos ao 54º Prêmio Kiyoshi Yamamoto

O Prêmio Kiyoshi Yamamoto (PKY), instituído pela Associação Brasileira de Estudos Técnicos da Agricultura (ABETA), em 1965, e promovido desde 1999 pela Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (Bunkyo), foi outorgado, até 2024, a 174 pessoas e instituições que prestaram relevantes contribuições ao Brasil nas áreas de produção vegetal, produção animal, ensino, pesquisa, fomento, inovação e difusão de técnicas agropecuárias, bem como nas áreas de ações comunitárias e sociais.

A Comissão do Prêmio Kiyoshi Yamamoto, doravante passa a se chamar Comissão Bunkyo Rural Kiyoshi Yamamoto do Bunkyo, responsável pela eleição do premiado do ano entre os candidatos indicados pelas entidades representativas dos produtores (como cooperativas e associações de produtores) e das classes de profissionais, estabeleceu, desde o início dos trabalhos, critérios para orientar a indicação do candidato ao prêmio:

- Inovação tecnológica
- Originalidade e pioneirismo
- Capacidade multiplicadora dos resultados
- Sucesso econômico e financeiro
- Respeito ao meio ambiente
- Atuação na comunidade regional e contribuição à sociedade

Em particular, o candidato da área de produção (animal ou vegetal) deve desenvolver sua atividade de modo sustentável, nas dimensões econômica, ambiental e social e segundo os atributos de produtividade, equidade, resiliência e estabilidade: 1) produtividade, para garantir a rentabilidade do produtor e a demanda de uma população crescente; 2) equidade, para assegurar uma distribuição mais justa dos benefícios da agropecuária por produtores com maior capacidade de autogestão e melhor organização, em especial na fase de comercialização; 3) resiliência, para permitir ao sistema uma recuperação mais rápida após incontroláveis estresses nos processos de produção (p.ex., clima) e comercialização (p. ex., crises econômicas e importações); e 4) estabilidade, para que as características do sistema possam ser mantidas ao longo do tempo.

Neste ano, vimos novamente solicitar a sua valiosa colaboração, indicando figuras de maior destaque da comunidade local que possam ser homenageadas com o 54º Prêmio Kiyoshi Yamamoto.

A indicação de candidato ao Prêmio deve ser feita por pelo menos duas entidades e ou instituições, sendo uma delas do local onde atua (ou atuou) o indicado. A carta de indicação deve incluir, além da descrição dos méritos, as seguintes informações:

rua são joaquim 381
liberdade são paulo
cep 01508-900 sp brasil
tel.:(0xx11)3208.1755
fax:(0xx11)3208.5519
e-mail:contato@bunkyo.org.br
http://www.bunkyo.org.br

C.N.P.J / M.F. - 61.511.127/0001-60
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 86.668 de 30/11/81
Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 8.170 de 19/06/64
Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto-Lei nº 9.892 de 13/03/72
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 65.189/66

Data e local de nascimento (se for issei, a província do Japão)

Estado civil, nome da(o) cônjuge, filhos

Nivel de escolaridade (se graduado, nome e local da escola)

Local de residência (município e Unidade da Federação)

Tamanho da propriedade (em hectares)

Atividades agrícolas (culturas) e ou pecuárias (criações)

Atividades comunitárias (cooperativas, entidades de classe, etc.)

Prêmios e homenagens recebidas

A seleção dos candidatos é feita pela Comissão Bunkyo Rural Kiyoshi Yamamoto, em duas ou três etapas, para avaliação dos méritos e votação final.

O prazo de entrega das indicações será **até 25 de julho de 2025**. Mais informações pelo Tel.: (11) 3208-1755 ou E-mail: evento@bunkyo.org.br

Endereço para correspondência:
Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social
Comissão Bunkyo Rural Kiyoshi Yamamoto
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
CEP 01508-900 – São Paulo – SP

Finalizando, agradecemos desde já a valiosa colaboração e aproveitamos o ensejo para convidar Vossas Senhorias para a cerimônia de premiação, agendada para o **dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, na sede da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - Bunkyo,

Atenciosamente,

Renato Ishikawa
Presidente da Sociedade Brasileira
de Cultura Japonesa e de Assistência Social

Nelson Hitoshi Kamitsuji
Presidente da Comissão
Bunkyo Rural Kiyoshi Yamamoto